
001 Nota Ofício

Assunto: Errata ao Regulamento do JUMs E-sports 2026

A **Federação Universitária Mineira de Esportes**, no uso de suas atribuições legais e organizacionais, vem por meio desta publicar a presente **ERRATA** referente ao Regulamento do **JUMs E-sports**, com o objetivo de retificar a redação do dispositivo referente à faixa etária dos participantes e acrescentar disposição sobre a responsabilidade das IES nas etapas subsequentes.

Desta forma, torna-se pública a seguinte alteração:

1. Da Alteração da Faixa Etária

Onde se lê:

Art. 24. Só poderão participar estudantes-atletas nascidos entre 01 de janeiro de 2002 a 31 de dezembro de 2010.

Leia-se:

Art. 24. Só poderão participar estudantes-atletas nascidos entre 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2010.

Federação Universitária Mineira de Esportes



2. Da Inclusão de Parágrafo

Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 24, com a seguinte redação:

Parágrafo único. Este regulamento é independente à fase subsequente desta competição, sendo de responsabilidade das IES classificadas a adequação ao regulamento das fases subsequentes, por exemplo sobre a faixa etária de participação.

As demais disposições do Regulamento permanecem inalteradas e em vigor.

Sem mais,

Wellington Ferreira
Presidente da FUME

10 de setembro de 2026